Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPRCIC")

2026

Regime Geral da Prevenção da Corrupção

Título: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Ano de Referência: 2026 Versão: 01 Data da versão: 17/09/2026

Elaborado por: Jorge Ricardo Marques (Responsável do Cumprimento Normativo)

Este documento foi realizado pela Trust Your Data, para utilização da SCMB. Cópia não controlada depois de impressa ou transmitida de forma digital.

Índice de Conteúdos

1 Glossário 3

2 Enquadramento.....3

3 Metodologia de Identificação e Avaliação dos Riscos 3

4 Análise e Resultados da Avaliação Intercalar 4

4.1 Trabalho Resumo 4

4.1.1 Risco Moderado em áreas transversais 4

4.1.2Acompanhamento das medidas por implementar identificadas no Relatório de Execução (04/2026) 5

5 Conclusões 6

6 Recomendações 6

7 Divulgação e Cumprimento Legal 6

Este documento foi realizado pela Trust Your Data, para utilização da SCMB. Cópia não controlada depois de impressa ou transmitida de forma digital.

1 Glossário

- SCMB Santa Casa da Misericórdia do Barreiro
- CEC Código de Ética e Conduta
- SAD Serviço de Apoio Domiciliário
- ERPI Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
  - Lar de Nossa Senhora das Misericórdias
  - Lar de São José
  - Lar Nossa Senhora do Rosário
- UCCI Unidade de Cuidados Continuados Integrados Provedor Júlio Freire
- IGF Inspeção Geral de Finanças
- EPD Encarregado de Proteção de Dados
- MENAC Mecanismo Nacional Anticorrupção
- PCN Programa de Cumprimento Normativo
- PSI Política de Segurança da Informação
- PPRCIC / PPR Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- RCN Responsável do Cumprimento Normativo
- RGPC Regime Geral de Prevenção da Corrupção
- RGPD Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
- UO Unidades Orgânicas

2 Enquadramento

Este relatório é relativo à atividade da **Santa Casa da Misericórdia do Barreiro** (no documento denominada Entidade ou **SCMB**), e das suas entidades controladas, SAD, ERPI, UCCI e unidades de serviço social.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (**RGPC**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a **SCMB** aprovou e implementou um Programa de Cumprimento Normativo (**PCN**), aplicável a todos os Trabalhadores e membros dos Órgãos Sociais, que inclui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (o "**PPR**"), um Código de Ética e Conduta (o "**CEC**"), um Programa de Formação e um Canal de Denúncias, com o objetivo de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, cometidos contra ou através da entidade.

O **PPR** encontra-se em permanência disponível no site institucional da SCMB e/ou suas entidades controladas.

O presente relatório visa dar cumprimento à alínea a), do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (RGPC), na sua exigência de uma avaliação intercalar da aplicação do PPR, com respeito às matérias de prevenção de corrupção e riscos identificados nesta data, tendo por referência o Relatório de Avaliação Intercalar de outubro de 2025 e o Relatório de Execução (avaliação anual) do PPR, de abril de 2026.

A presente informação pretende efetuar uma monitorização e avaliação do cumprimento do PPR, e aferir da efetividade e eficácia das medidas e ações propostas do PPR nas situações de risco elevado ou máximo identificados anteriormente.

3 Metodologia de Identificação e Avaliação dos Riscos

O PPR da SCMB foi aprovado em **13 de agosto de 2025** pela Mesa Administrativa da SCMB, e publicado na respetiva página institucional (https://misericordiabarreiro.pt/documentos/), dando

Este documento foi realizado pela Trust Your Data, para utilização da SCMB. Cópia não controlada depois de impressa ou transmitida de forma digital.

conhecimento generalizado dessa publicitação a todos os colaboradores por via de comunicação interna.

Em **outubro de 2025** foi elaborado o Relatório de Avaliação Intercalar e, em **abril de 2026**, o Relatório de Execução do PPR referente a 2025 (avaliação anual), que identificou 72 riscos de gestão associados a riscos de corrupção e infrações conexas e as respetivas medidas preventivas e corretivas, das quais 62 se encontravam totalmente implementadas e 10 parcialmente implementadas.

A monitorização intercalar baseou-se em:

a) Revisão e atualização das matrizes de risco pelos responsáveis das áreas/funções;
b) Análise do estado de implementação das medidas preventivas, em particular das medidas identificadas como por implementar no Relatório de Execução de abril de 2026;
c) Questionários e/ou entrevistas aos intervenientes, quando necessário e aplicável;
d) Levantamento das ações realizadas no âmbito do PPR e do Programa de Formação em 2026;
e) Revisão e atualização dos procedimentos, normativos internos e indicadores de execução.

4 Análise e Resultados da Avaliação Intercalar

Em 2026 e até à presente data, **não foram conhecidas situações identificadas como risco elevado ou máximo** no que concerne a corrupção ou infrações conexas, considerando-se adequadas as medidas preventivas e corretivas já implementadas e identificadas no PPR.

No que respeita ao Canal de Denúncia, desde 01/2026 e até à presente data, **não se registaram quaisquer denúncias**, nomeadamente cujo objeto tenha sido atos de corrupção e infrações conexas, mantendo-se a situação já verificada no período abrangido pelo Relatório de Execução de abril de 2026.

No domínio da proteção de dados pessoais e segurança da informação, foi aprovada pela Mesa Administrativa a **atualização da Política de Privacidade e Proteção de Dados da SCMB (versão 2, de 13/04/2026)**, reforçando os controlos associados ao risco de ato ilícito no âmbito da proteção da privacidade, dados pessoais ou segurança de sistemas de informação.

4.1 Tabela Resumo

4.1.1 Risco Moderado em Áreas transversais

Risco Identificado	Área/Função	Medida Proposta	Estado da Implementação	Responsável
Conflitos de interesse e corrupção e infrações conexas em geral	Transversal	Divulgação das normas. Auditoria interna. Formação contínua.	Implementado (divulgação e formação 05/2026) Auditoria interna: contínuo	RCN Recursos Humanos
Ato ilícito no âmbito da proteção da privacidade, dados pessoais ou segurança de sistemas de informação.	Transversal	Divulgação e sensibilização para cumprimento do Código de Ética e Conduta, PPRCIC e Políticas internas. Atualização da Política de Privacidade e Proteção de Dados (v2, 13/04/2026).	Implementado (política aprovada 04/2026; formação 05/2026)	RCN / EPD Recursos Humanos
Quebra dos deveres funcionais e valores do Código de Ética	Transversal	Supervisão pelas chefias diretas dos princípios e normas éticas inerentes às funções	Contínuo	RCN Recursos Humanos

Este documento foi realizado pela Trust Your Data, para utilização da SCMB. Cópia não controlada depois de impressa ou transmitida de forma digital.

4.1.2 Acompanhamento das medidas por implementar identificadas no Relatório de Execução (04/2026)

Risco Identificado	Área/Função	Medida Proposta	Estado da Implementação	Responsável
Análise de propostas, com deliberadas incorreções. Controlo deficiente de prazos	Logística	Nomeação pelo órgão executivo competente de uma comissão de análise ao procedimento de aquisição	Em curso – 4Q/2026	Coordenador(a) do Aprovisionamento e Logística
Processo de aquisição e licenciamento irregular para benefício próprio ou de terceiro(s)	TIC	Procedimento de inventário regular de equipamentos e licenças de TIC	Em curso – 4Q/2026	Coordenador TIC
Interrupção do serviço, perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão, com vista a obter vantagem indevida	TIC	Procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação dos recursos TI. Classificação da informação (PSI)	Em curso – 4Q/2026	Coordenador TIC
Seleção não criteriosa de entidades	DRH	Procedimento de Formação e Academia na DRH	Em curso – 4Q/2026	Coordenador(a) RH
Falha de arquivo dos processos e documentação de suporte	Atendimento	Manter a gestão de arquivos informatizada e atualizada	Em curso – 4Q/2026	Coordenador(a) Serviços Administrativos

No que respeita à sensibilização dos colaboradores para a temática da prevenção de riscos de corrupção, e em execução do Programa de Formação previsto para 2026 e da ação planeada no Relatório de Execução de abril de 2026, foram realizadas **duas sessões de formação transversal** dirigidas aos colaboradores, em **12/05/2026 e 19/05/2026**, sob o título "Formação Integrada em RGPD, RGPC e Segurança da Informação na SCMB", ministradas pelo Encarregado de Proteção de Dados da SCMB.

As sessões abordaram o enquadramento do RGPD, do RGPC e da cibersegurança na SCMB, o PPRCIC aprovado e os riscos de corrupção e infrações conexas (conflitos de interesses, declaração de inexistência de conflitos de interesses, ofertas e vantagens indevidas), o Código de Ética e Conduta, a utilização do Canal de Denúncias, bem como as boas práticas de proteção de dados e segurança da informação previstas na Política de Segurança da Informação.

Participaram colaboradores de diferentes áreas e unidades orgânicas, designadamente serviços administrativos e secretaria, farmácia, património, serviço social, animação sociocultural, UCCI e ERPI, encontrando-se as presenças registadas em folha de presenças própria.

No processo, não foram identificadas situações de risco elevado ou máximo, no que concerne a corrupção ou infrações conexas, como previstas pelo RGPC, pelo que se considera que os controlos aplicados para cada área de risco mitigam adequadamente os riscos previamente identificados.

Este documento foi realizado pela Trust Your Data, para utilização da SCMB. Cópia não controlada depois de impressa ou transmitida de forma digital.

5 Conclusões

Da avaliação intercalar realizada, cumpre registar que, ao longo de 2026, **não existe conhecimento nem foram identificadas situações de risco elevado ou máximo**, e que os mecanismos de prevenção e/ou mitigação previstos no PPR da SCMB são adequados para manter as situações de risco em nível aceitável.

Desde o Relatório de Execução de abril de 2026 registam-se progressos na implementação do PPR, nomeadamente a realização das ações de formação transversal previstas, a aprovação da atualização da Política de Privacidade e Proteção de Dados e a ausência de denúncias no Canal de Denúncias, mantendo-se em curso as medidas identificadas como por implementar, com previsão de conclusão até ao final de 2026. Atendendo à experiência adquirida na aplicação dos diferentes normativos internos de cumprimento legal (políticas, normas e procedimentos) relevantes no âmbito da prevenção da corrupção, permitem concluir que as medidas preventivas e corretivas e os controlos já implementadas pela Entidade para cada área de risco mitigam os riscos identificados, tal como analisado especificamente no PPR.

Caberá, no próximo mês de abril de 2027, conforme o disposto na alínea b), do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 (RGPC), e com apoio das indicações e notas explicativas sobre cuidados metodológicos para a elaboração, adoção e dinamização dos instrumentos do RGPC publicadas pelo MENAC, elaborar o **Relatório de Avaliação Anual** referente a 2026, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

6 Recomendações

Não existe necessidade de revisão do PPRCIC na sequência deste Relatório. Sem prejuízo, recomenda-se:

a) Concluir, até ao final de 2026, a implementação das medidas identificadas como por implementar no Relatório de Execução de abril de 2026;

b) Assegurar a continuidade da formação e sensibilização em RGPC, RGPD e segurança da informação, alargando-a aos colaboradores que não participaram nas sessões de maio de 2026;

c) Manter a revisão e atualização contínua da Matriz de Riscos com a participação dos responsáveis das áreas/funções.

7 Divulgação e Cumprimento Legal

O presente relatório será objeto, após aprovação pela Mesa Administrativa da SCMB, de comunicação às entidades competentes (MENAC, Ministério competente quando aplicável) e de publicitação na respetiva página institucional da internet, dando conhecimento generalizado dessa publicação no prazo de 10 dias desde a sua aprovação.

Aprovado pela Mesa da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro. Mais ficou deliberado dar conhecimento do identificado relatório na próxima sessão da Assembleia Geral.

Nome Sara de Oliveira
Função: Provedora
Data da aprovação: 17.09.2026

Este documento foi realizado pela Trust Your Data, para utilização da SCMB. Cópia não controlada depois de impressa ou transmitida de forma digital.